



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Faculdade de Educação

## **Edital para Bolsa de Desenvolvimento na Unidade (BDU)**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas, possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Este edital contempla 1(uma) bolsa para atuação na Faculdade de Educação junto a Revista Cadernos de Educação da Faculdade de Educação.

### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSce3\\_h25OO59hzJZRU8kK5B7diuZ01N56xjtkWIL\\_UQh3bJ\\_Ew/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSce3_h25OO59hzJZRU8kK5B7diuZ01N56xjtkWIL_UQh3bJ_Ew/viewform?usp=sf_link) de **3 de maio de 2021 até às 23h 50min do dia 7 de maio de 2021.**

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar:

- ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- histórico escolar atual (via cobalto ou CRA);
- atestado de matrícula (via cobalto ou CRA);
- *curriculum vitae*;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

### **3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS**

As bolsas serão concedidas no período 15/05/2021 a 31/12/2021. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

### **4. REQUISITOS**

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- ter disponibilidade de **20 horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
- Ser aluno de graduação da UFPEL matriculados em cursos de Engenharia ou Ciência da Computação, Informática, Design gráfico, Artes Visuais e Digital ou Pedagogia.
- Ter conhecimento de editoração, práticas de diagramação digital, mídias digitais, manutenção de site e computação gráfica.

### **5. SELEÇÃO**

A seleção será feita por análise de histórico escolar, *curriculum vitae* e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e local:

Data e horário: As datas e horários para entrevistas dos candidatos inscritos serão divulgadas posteriormente na página da Faculdade de Educação.

Local: Na sala de Webconferência no endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente aos candidatos inscritos.

- Para dúvidas e/ou informações: [cadernosdeeducacao@gmail.com](mailto:cadernosdeeducacao@gmail.com)

### **6. RESULTADO**

O resultado será divulgado na página da Faculdade de Educação.

## 7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

## 8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

## 9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

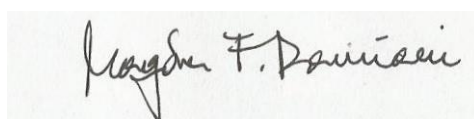
Pelotas, 30 de abril de 2021.



SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO  
Presidente da Comissão



MARA REJANE VIEIRA OSORIO  
Membro da Comissão



MAGDA FLORIANA DAMIANI  
Membro da Comissão

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO  
BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE? ( ) Não

( ) Sim, qual (quais) benefício (os): \_\_\_\_\_

Ações afirmativas? ( ) Negro

( ) Indígena

( ) Quilombola

( ) Pessoa com deficiência

Qual o turno disponível para a bolsa? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_